



B. Silva

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/08/07

ASSUNTO: 3.1. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Mafra e a Federação Portuguesa de Ciclismo – Ratificação de Despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/19579, elaborada em 30 de julho de 2026, na Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 4 de agosto de 2026, e, ainda, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado a 4 de agosto de 2026, do seguinte teor: "Autorizo a celebração do Contrato-Programa. À reunião para ratificar.", devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 4108 (CABA/2026/616) e a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Mafra e a Federação Portuguesa de Ciclismo. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal na mencionada Informação, de 4 de agosto de 2026, que autorizou, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Mafra e a Federação Portuguesa de Ciclismo, em conformidade com a minuta do Contrato-Programa em anexo à mesma Informação, o qual tem por objeto a colaboração entre as partes no âmbito da organização da 87.ª Volta a Portugal em Bicicleta, integrando a realização do evento desportivo competitivo, mais concretamente, em duas Metas Volantes da 1.ª (primeira) etapa da referida prova, no Concelho de Mafra. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Das Srs. Vereadores e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:











